

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul  
Comarca de Coxim  
2ª Vara Cível

27 de julho de 2017

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Helena Alice Machado Coelho*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Mastter sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Mastter**  
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663  
Bairro Flávio Garcia  
Coxim/MS

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	7
4. Relatório de Gestão – Junho/2017.....	19
5. Encerramento.....	20



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Mastter**  
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663  
Bairro Flávio Garcia  
Coxim/MS

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras.

Destarte, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro resumo das movimentações ocorridas no Autos, desde a juntada do relatório predecessor, como segue:

Quadro 1- Resumo dos andamentos processuais.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS		
DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
29/06/2017	BANCO BRADESCO S/A	Referente a intimação de apresentação de manifestações antes de publicação de edital.
29/06/2017	PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL	Juntada de cópia de acórdão.
14/07/2017	BANCO DO BRASIL	Referente a intimação de apresentação de manifestações antes de publicação do edital.
19/07/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Referente a intimação de apresentação de manifestações antes de publicação do edital.

### 2.1. DA MANIFESTAÇÃO DO BANCO BRADESCO

Em análise aos Autos, foi verificado que o Patrono do Banco Bradesco se manifestou acerca da certidão de publicação da relação acostada à fl.3025 que se refere a juntada do Plano de Recuperação Judicial pela empresa devedora.

Nesse sentido, a instituição financeira credora declarou que a intimação do caso em tela ainda que compreenda a intimação não preclusiva aos credores para que apresentem suas objeções ao plano, não preencheu os requisitos legais impostos pela Lei 11.101/2005, devendo ser expedido o edital a que se refere o art.7º,§2º da lei, ou seja, tem que haver a apresentação da lista de

credores do AJ, tal como a publicação para que se abra o prazo de apresentação de objeções 30 (trinta) dias e eventuais impugnações 15 (quinze) dias.

Prestados tais esclarecimentos solicitaram a Nobre Magistrada a publicação de edital conforme estabelece o art.7º, §2º da LRFE, com a abertura dos prazos cabíveis, após a apresentação do Quadro de Credores pelo Administrador Judicial.

Por fim, a MM. Juíza manifestou às fls. 3068, informando que assiste razão os credores, quanto à necessidade de atendimento ao contido nos arts. 53 e 55 da Lei 11.101/05, no entanto, a publicação de p. 3.025 não cabe embargos de declaração, visto que não se trata de decisão judicial.

## 2.2. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Às fls.3032-3043 houve a juntada nos autos da recuperação judicial do recurso de Agravo interposto pelas empresas Mastter Moto Comércio de Motocicletas Ltda e Auto Posto Cristo Rei III Ltda a qual insurgiram contra a decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela, referente a suspensão do processo, por 180 (cento e oitenta) dias.

Nesse sentido, alegou as agravantes em suas justificativas recursais que estas formam um grupo econômico, de modo que a decisão proferida pelo juízo *a quo* não poderia tê-las excluídas do polo ativo da recuperação.

Argumentou ainda que o fato destas terem encerrado suas atividades, não é suficiente para serem excluídas da demanda, haja vista que suas obrigações, créditos e contratos deveriam ser considerados no eventual plano de recuperação, a qual abarcaria toda a economia do grupo.

Diante do que foi explanado, os Desembargadores preferiram voto esclarecendo que não se pode admitir a recuperação de empresas extintas, primeiro, em razão da impossibilidade lógica e da contrariedade ao sentido da legislação (evitar o encerramento da empresa em crise), e segundo, pelo risco de inviabilização do restante do grupo.

Isto posto entenderam os Nobres relatores que a decisão proferida pela Juíza de primeiro grau, na qual excluiu do polo ativo as agravantes encontra-se correta. Em face do exposto, negaram provimento ao recurso interposto por Mastter Motos Comércio de Motocicletas Ltda e Auto Posto Cristo Rei III Ltda.

### **2.3. DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Tendo em vista a interposição do recurso de Agravo de Instrumento pelas Empresas Mastter Motos Comércio de Motocicletas Ltda e Auto Posto Cristo Rei III Ltda, houve por meio destas a interposição de embargos de declaração fls.3046-3053, em face da decisão que negou por unanimidade provimento ao agravo, conforme já explanado no tópico acima.

Em suas razões as embargantes alegaram que o Acórdão é omissivo, em virtude da necessidade de manifestação expressa do órgão julgador, a respeito da negativa de vigência aos artigos 47 e 51, I, da Lei nº11.101/2005, entendendo que o encerramento das atividades de determinadas empresas do grupo econômico, não retira seu direito de compor o polo ativo do pedido de recuperação judicial.

Por conseguinte, decidiu os Ínclitos Desembargadores que o entendimento acima não nega vigência aos artigos 47 e 51, I, da LRFE, porque houve respeito ao princípio da preservação da empresa, mantendo no polo ativo apenas as empresas que exerciam atividade econômica e estavam em dificuldade. Diante disso, foi

negado provimento aos embargos declaratórios opostos pelas embargantes.

### **2.4. DA MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Os credores Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal se manifestaram respectivamente às fls.3059-3061 e fls.3062-3063 a respeito da publicação da certidão que determinou a intimação dos credores, arguindo que esta se encontra em desacordo com a legislação pátria acerca do tema. Explicou que o art. 53, § único da lei determina que após a apresentação do plano, o juiz deve ordenar a publicação do edital, o qual deve conter aviso aos credores sobre o recebimento do plano.

Ademais, abordou que o prazo para os credores e demais interessados apresentarem sua objeção é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do referido edital o qual não foi publicado, de modo que a manifestação não poderia ter sido aberta, por falta de amparo legal.

Nesta mesma senda, a credora Caixa Econômica Federal informou que apresentará impugnação específica após a publicação



do edital, nos termos do art.53, parágrafo único e 55, caput, ambos da lei 11.101/2005.

### 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados concernentes ao primeiro semestre de 2017, das empresas listadas a seguir:

- ❖ MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA  
CNPJ sob nº 08.980.495/0001-74;
- ❖ MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA  
CNPJ sob nº 17.047.650/0001-95;
- ❖ MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA  
CNPJ sob nº 05.262.608/0001-08;
- ❖ S. R. DE MATOS E CIA. LTDA - EPP

CNPJ sob nº 08.664.204/0001-39;

- ❖ KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ sob nº 13.550.163/0001-90.

Cumpra observar ainda que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Outro ponto que merece nosso contorno é que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI – LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$



### 3.1. MASTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ

De acordo com o mister empenhado de acompanhar o desenvolvimento das empresas em RJ, o presente relatório expressa a seguir a pormenorização dos balancetes enviados, no qual é possível visualizar a evolução ou involução das contas da empresa apresentada nos meses de abril a junho de 2017, que, portanto, serão objeto de análise.

Quadro 4- Resumo do Balanço Patrimonial

MASTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	3.051	6.865	7.507	149.427	27.192	37.565
ESTOQUE	39.628	-7.626	-30.878	479.796	479.796	534.837
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.618</b>	<b>12.804</b>	<b>-24.261</b>	<b>2.222.440</b>	<b>2.514.233</b>	<b>2.525.689</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	489	489	489	339.857	339.857	340.346
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>489</b>	<b>489</b>	<b>489</b>	<b>339.857</b>	<b>339.857</b>	<b>340.346</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>-23.956</b>	<b>3.709</b>	<b>-6.123</b>	<b>2.569.688</b>	<b>2.864.575</b>	<b>2.895.604</b>
<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	3.517	18.786	10.803	167.365	344.438	301.819
EMPRÉSTIMOS	0	0	0	1.826.064	1.826.064	1.826.064
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.517</b>	<b>18.786</b>	<b>10.803</b>	<b>1.993.428</b>	<b>2.170.502</b>	<b>2.127.882</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.728	0	0	1.803.591	1.923.614	1.354.469
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.728</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.803.591</b>	<b>1.923.614</b>	<b>1.354.469</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-510.692</b>	<b>-510.692</b>	<b>-558.981</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>7.211</b>	<b>18.786</b>	<b>10.803</b>	<b>3.286.328</b>	<b>3.583.424</b>	<b>2.923.371</b>

#### 3.1.1. NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O nível de endividamento de curto prazo apresentado pela Recuperanda no mês de maio foi de 76%, em junho este percentual caiu para 73%, este fato explica que neste mês 73% dos ativos da empresa vinham sendo financiados por capital de terceiros vencíveis a curto prazo.

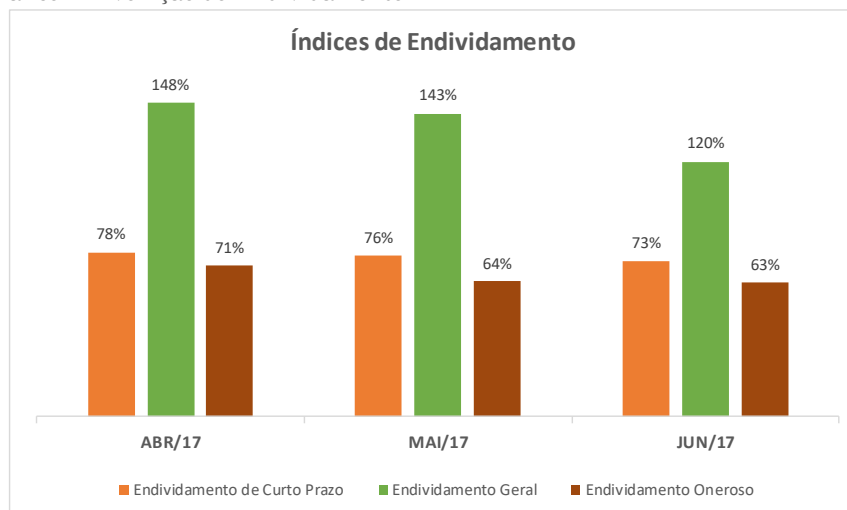
Tabela 1-Evolução do Endividamento.

ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Endividamento de Curto Prazo	78%	76%	73%
Endividamento Geral	148%	143%	120%
Endividamento Oneroso	71%	64%	63%

O endividamento geral, responsável pela verificação da participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa apresentou redução de 23%, passando de 143% de endividamento em maio para 120% em junho.

Seguindo, o endividamento oneroso da empresa seguiu a mesma tendência de redução. No mês abril o percentual de participação de capital de terceiros onerosos para o financiamento dos ativos da companhia foi de 70%, caindo para 64% em maio, chegando a 63% em junho do 2017.

Gráfico 1- Evolução do Endividamento



### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

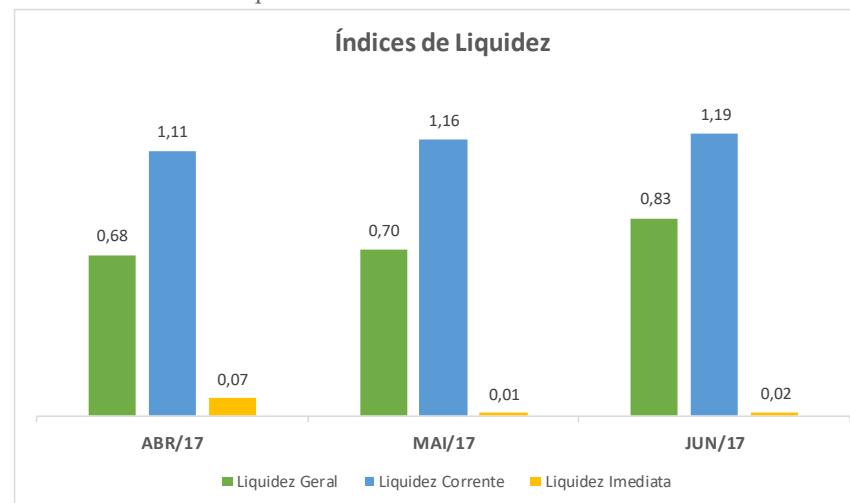
O índice de liquidez, é responsável por caracterizar a capacidade liquidação de dívidas da empresa, nesta senda foram desenvolvidos os índices referentes aos meses de abril a junho para a empresa.

Tabela 2- Índices de Liquidez

LIQUIDEZ			
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Liquidez Geral	0,68	0,70	0,83
Liquidez Corrente	1,11	1,16	1,19
Liquidez Imediata	0,07	0,01	0,02

O índice de liquidez geral, apresentou crescimento no período, passando de R\$ 0,68 de recursos totais disponíveis para pagamento a cada R\$ 1,00 em obrigações totais, para R\$ 0,70 de recursos no mês de maio, subindo para R\$ 0,83 em junho.

Gráfico 2- Índices de Liquidez



O índice de liquidez corrente da empresa exibe crescimento, em abril o montante disponível para cada R\$ 1,00 de dívida era de R\$ 1,11, em maio este nível subiu para R\$ 1,16 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações, no mês de junho os índices galgaram novo crescimento chegando a R\$ 1,19 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas.

O índice de liquidez imediata é responsável pelo confronto entre as contas alocadas no disponível da empresa e o passivo circulante, este apresentou variação entre R\$ 0,01 e R\$ 0,07 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 de obrigações.

### 3.2. MASTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO

A seguir será apresentado resumo dos demonstrativos apresentados do período concernente de janeiro a junho de 2017.

Quadro 2- Resumo do Balanço Patrimonial

MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	79.805	272.628	154.544	256.695	408.172	426.608
ESTOQUE	176.921	-215.560	-324.168	1.062.343	1.062.343	1.089.484
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.427</b>	<b>391.082</b>	<b>431.750</b>	<b>17.534.947</b>	<b>17.898.623</b>	<b>18.228.856</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	-23.841	-21.205	-96.813	2.977.650	2.973.729	2.973.729
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	45.678	45.678	45.678
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-23.841</b>	<b>-21.205</b>	<b>-96.813</b>	<b>3.019.407</b>	<b>3.019.407</b>	<b>3.019.407</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>77.359</b>	<b>427.171</b>	<b>462.084</b>	<b>28.823.611</b>	<b>29.239.870</b>	<b>29.530.608</b>
<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	29.174	397.985	524.223	8.098.490	8.426.597	8.754.711
EMPRÉSTIMOS	0	0	0	4.266.549	4.266.549	4.266.549
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.174</b>	<b>397.985</b>	<b>524.223</b>	<b>12.365.039</b>	<b>12.693.146</b>	<b>13.021.260</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-40.783	-55.941	-97.489	3.821.670	3.794.111	3.778.143
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-40.784</b>	<b>-55.941</b>	<b>-97.489</b>	<b>3.821.670</b>	<b>3.794.111</b>	<b>3.778.143</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.433.508</b>	<b>1.433.508</b>	<b>1.425.497</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>54.193</b>	<b>477.455</b>	<b>553.071</b>	<b>28.823.611</b>	<b>29.193.475</b>	<b>29.473.026</b>

### 3.2.1. NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo durante no período avaliado apresentou-se baixo, permanecendo entre 43% e 44% de participação no financiamento dos ativos da companhia.

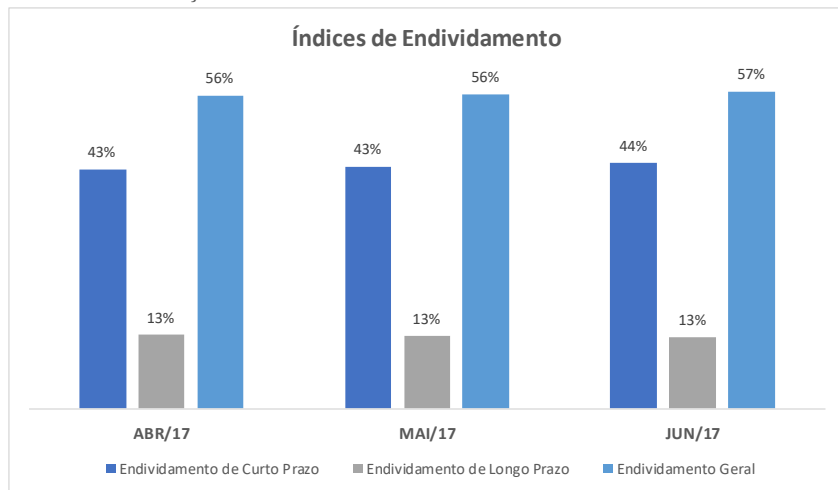
Tabela 3- Evolução do Endividamento

ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Endividamento de Curto Prazo	43%	43%	44%
Endividamento de Longo Prazo	13%	13%	13%
Endividamento Geral	56%	56%	57%

O grau de endividamento a longo prazo apresentou-se em 13%, em todo o período avaliado, este nível de endividamento é baixo, indica que apenas 13% dos ativos da Recuperanda vem sendo financiado com a utilização de capital de terceiros vencível fora do mesmo exercício em que foram contratados.

O índice de endividamento geral demonstra o percentual total de utilização de capital de terceiros alocados para o financiamento dos ativos da companhia, destarte pode-se verificar que no período avaliado houve aumento do mesmo passando de 56%, em maio, para 57%, em junho.

Gráfico 3- Evolução do Endividamento



### 3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Em relação aos índices de liquidez geral em abril ficou evidenciado que para cada R\$ 1,00 em dívidas totais a empresa possuía R\$ 1,78 em recursos, o índice vem sofrendo redução gradativa de R\$ 0,01 ao mês, chegando a apresentar no mês de junho a R\$ 1,76 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas.

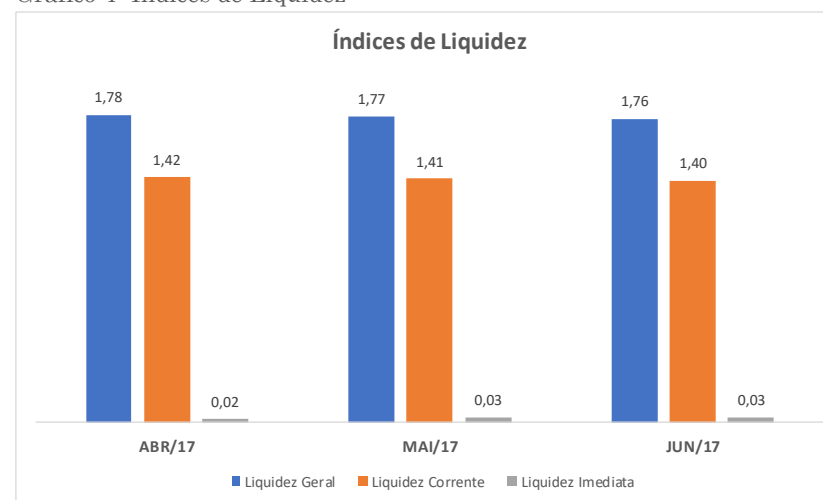
Tabela 4- Índices de Liquidez

LIQUIDEZ			
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Liquidez Geral	1,78	1,77	1,76
Liquidez Corrente	1,42	1,41	1,40
Liquidez Imediata	0,02	0,03	0,03

O índice de liquidez corrente fora elevado nos meses avaliados, em abril este fora fixado em R\$ 1,42 de recursos correntes disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas, em junho a liquidez caiu para R\$ 1,40 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações correntes.

O nível de liquidez imediata da empresa permanece baixo, entre R\$ 0,02 e R\$ 0,03 de recurso disponível para cada R\$ 1,00 em dívidas, porém, o nível de liquidez imediata avalia o saldo da conta Disponível em confronto com o Passivo Circulante, isto expressa que o saldo da referida conta não é suficiente para a liquidação do passivo circulante.

Gráfico 4- Índices de Liquidez



### 3.3. MASTTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM

Dando continuidade ao empenho de demonstrar as análises da documentação contábil disponibilizada pela Recuperanda, ora apresenta-se os resumos e as análises dos balancetes, concernentes a empresa Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Coxim.

Quadro 3- Resumo dos Balanços Patrimoniais

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM							
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	
<b>CIRCULANTE</b>							
DISPONÍVEL	115.092	53.133	10.762	13.289	110.863	9.760	
ESTOQUE	810.740	810.322	985.012	979.583	1.019.644	1.015.300	
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.492.330</b>	<b>3.896.972</b>	<b>3.987.781</b>	<b>4.119.714</b>	<b>4.282.283</b>	<b>4.260.102</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.001	1.001	1.001	1.001	1.001	1.001	
IMOBILIZADO	1.255.621	1.257.515	1.259.119	1.129.632	1.130.976	1.132.320	
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.440.028</b>	<b>1.441.922</b>	<b>1.443.526</b>	<b>1.314.039</b>	<b>1.315.383</b>	<b>1.316.727</b>	
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>5.492.330</b>	<b>5.547.063</b>	<b>5.634.690</b>	<b>5.636.994</b>	<b>5.768.882</b>	<b>5.665.032</b>	
<b>CIRCULANTE</b>							
PASSIVO EXIGÍVEL	2.280.876	2.467.861	2.399.551	2.294.221	2.254.745	1.890.310	
EMPRÉSTIMOS	386.112	386.810	387.292	387.292	383.173	376.593	
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.666.989</b>	<b>2.854.671</b>	<b>2.786.844</b>	<b>2.681.513</b>	<b>2.637.917</b>	<b>2.266.903</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.649.429	4.649.890	4.762.192	4.908.000	3.689.503	3.769.314	
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.649.429</b>	<b>4.649.890</b>	<b>4.762.192</b>	<b>4.908.000</b>	<b>4.985.389</b>	<b>5.213.201</b>	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.852.343</b>	<b>-1.852.327</b>	<b>-1.852.311</b>	<b>-1.852.311</b>	<b>-1.852.277</b>	<b>-1.813.141</b>	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>5.495.294</b>	<b>5.570.272</b>	<b>5.696.725</b>	<b>5.675.375</b>	<b>5.770.940</b>	<b>5.666.873</b>	

#### 3.3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Buscando verificar o nível de endividamento da empresa, realizou-se o cálculo dos indicadores de endividamento, no período de janeiro a junho, conforme tabela abaixo:

Tabela 5- Índices de Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Endividamento de Curto Prazo	49%	51%	49%	48%	46%	40%
Endividamento Geral	133%	135%	134%	135%	110%	107%
Endividamento Oneroso	75%	52%	53%	54%	68%	71%

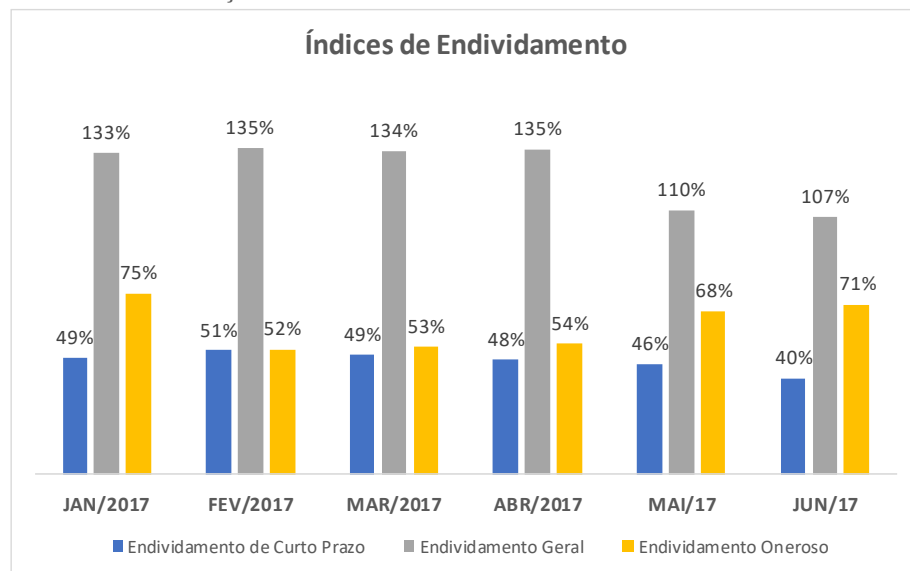
De acordo com o demonstrativo o nível de endividamento geral chegou vem apresentando redução gradativa no período passando de 133%, em janeiro, e para 107%, em junho, o que indica que a empresa vem reduzindo a participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos.

Concernente ao endividamento corrente, em janeiro a companhia apresentou o nível de 49% dos ativos sendo financiados por recursos de terceiros, este nível caiu para 40% em junho.

O endividamento oneroso é o índice que demonstra o grau de endividamento da empresa referente a empréstimos e financiamentos de ativos através de dívidas onerosas, sobre as quais incidem juros e encargos. No caso da empresa em questão este

é avaliado através do confronto entre Empréstimos e Financiamentos e o ativo total.

Gráfico 5 – Evolução do endividamento



Assim sendo, no período avaliado o índice de endividamento oneroso apresentou crescimento nos dois últimos meses, passando de 68%, em maio, para 71%, em junho.

### 3.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas. Neste sentido, faz-se necessário

ponderar que possuir capacidade de pagamento não significa necessariamente que ocorrerá conversão imediata de tais recursos em moeda.

Destarte, no que concerne ao índice de liquidez corrente pode-se observar que no mês de maio, chegava a R\$ 1,62 para cada R\$ 1,00 de obrigação a curto e médio prazo. Em junho este índice aumentou para R\$ 1,88 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações correntes.

Tabela 6 - Liquidez da empresa.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Liquidez Geral	0,92	0,69	0,70	0,69	0,86	0,89
Liquidez Corrente	2,06	1,37	1,43	1,54	1,62	1,88

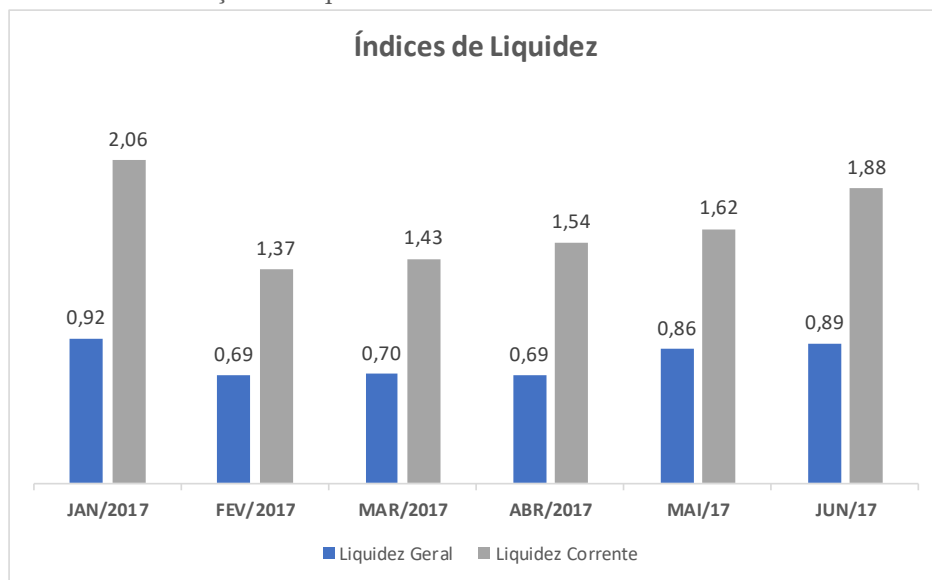
A liquidez geral mede a capacidade de conversão dos ativos em moeda para a quitação integral do passivo exigível da empresa, em outras palavras, caso houvesse a liquidação de todo o ativo da empresa ela possuiria em, em maio, R\$ 0,86 em ativos para cada R\$ 1,00 de dívida alocada no passivo menos o PL, em junho este montante subiu para R\$ 0,89.

O índice de liquidez imediata indica se o saldo disponível em contas conversíveis em moeda rapidamente como Caixa, Banco



e Aplicações de Liquidez Imediata são suficientes para a liquidação de todas as obrigações alocadas no Passivo Circulante. Neste sentido, conforme pode-se observar nos resumos dos balanços apresentados, a conta de “disponível” está aquém do necessário para cobrir o passivo, desta forma, o índice de liquidez imediata não pode ser mensurado na presente análise.

Gráfico 6 - Evolução da liquidez



### 3.1. KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Dando continuidade ao empenho de demonstrar as análises da documentação contábil disponibilizada pela

Recuperanda, no período correspondente, seguem os resumos dos balancetes disponibilizados.

Quadro 4- Resumo dos Balanços Patrimoniais

KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	103.435	72.998	126.297	108.809	89.633	55.799
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.239.342</b>	<b>1.207.889</b>	<b>1.188.368</b>	<b>1.170.881</b>	<b>994.903</b>	<b>951.359</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	112.364	112.364	112.364	112.364	112.364	112.364
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.351.705</b>	<b>1.320.252</b>	<b>1.300.732</b>	<b>1.283.244</b>	<b>1.107.266</b>	<b>1.063.722</b>
<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	396.316	397.524	411.020	419.839	277.826	440.122
EMPRÉSTIMOS	872.551	872.551	872.551	872.551	872.551	872.206
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.268.867</b>	<b>1.270.075</b>	<b>1.283.571</b>	<b>1.292.390</b>	<b>1.150.377</b>	<b>1.312.327</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	581.956	581.956	581.956	581.956	581.956	581.956
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>463.806</b>	<b>463.806</b>	<b>463.806</b>	<b>463.806</b>	<b>742.417</b>	<b>791.137</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.387.017</b>	<b>1.388.225</b>	<b>1.401.721</b>	<b>1.410.540</b>	<b>1.150.377</b>	<b>1.103.146</b>

Nesta senda, serão verificados os principais indicadores financeiros baseando-se nas demonstrações disponibilizadas pela Devedora, conforme segue.

### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Durante a análise aos Balancetes analíticos disponibilizados pela Recuperanda constatou-se que o endividamento de curto prazo apresenta aumento, passando de 104% em maio, para 123% em junho.

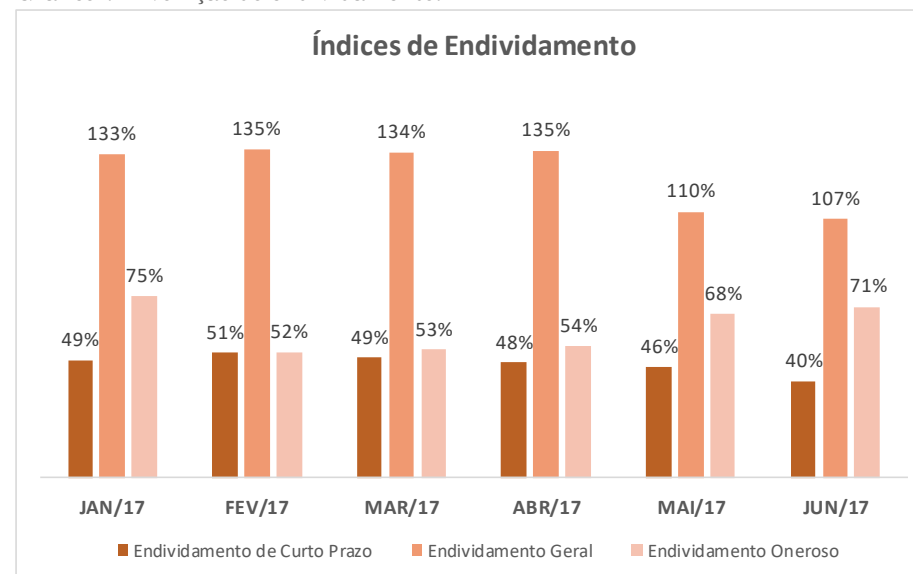
Tabela 7- Evolução do endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Endividamento de Curto Prazo	94%	96%	99%	101%	104%	123%
Endividamento Geral	137%	140%	143%	146%	156%	178%
Endividamento Oneroso	108%	110%	112%	113%	131%	137%

Quanto ao endividamento geral constatasse que em maio fora de 156% e em junho atingiu o nível de 178%, ou seja, a participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa, supera em 78% os bens e direitos pertencentes a companhia.

O endividamento oneroso da Recuperanda apresentou crescimento entre o período avaliado, em maio exibia 131% de endividamento, em junho passou a apresentar 137% referente a aumento na participação de empréstimo e financiamentos no subsidio dos ativos da companhia.

Gráfico 7- Evolução do endividamento.



### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

A tabela a seguir exibe variação entre os índices de liquidez no período avaliado, no que diz respeito ao índice de liquidez geral verifica-se que este vem apresentando queda. Em maio, para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa possuía R\$ 0,64 de recursos disponíveis para pagamento, em junho houve redução para R\$ 0,56 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações.

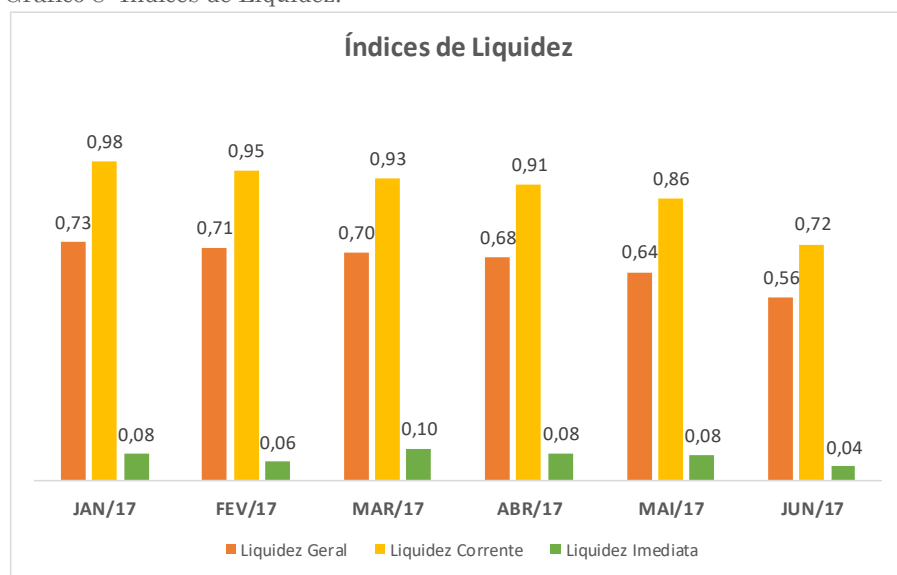
Quanto ao índice de liquidez corrente fora identificada redução na capacidade de pagamento da empresa. Em maio a mesma possuía R\$ 0,86 de recursos disponível para cada R\$ 1,00 de

dívida e em junho este índice caiu para R\$ 0,72 de recursos disponíveis para a liquidação de obrigações.

Tabela 8-Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Liquidez Geral	0,73	0,71	0,70	0,68	0,64	0,56
Liquidez Corrente	0,98	0,95	0,93	0,91	0,86	0,72
Liquidez Imediata	0,08	0,06	0,10	0,08	0,08	0,04

Gráfico 8- Índices de Liquidez.



A liquidez imediata variou redutivamente entre aos meses avaliados, em maio exibia R\$ 0,08 disponível para cada R\$ 1,00 de dívidas, passando a apresentar em junho o montante de R\$

0,04 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas vencíveis a curto prazo.

### 3.2. SR DE MATOS & CIA- EPP

Em continuidade as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pelo Grupo Mastter da empresa SR de Matos & Cia-EPP, referentes ao período avaliado nas demais empresas, entre janeiro e junho de 2017.

Quadro 5- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP						
BALANCETES EM R\$	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	-211.302	-345.486	-575.683	21.562	12.625	27.840
ESTOQUE	829.515	778.868	717.748	746.872	806.810	635.544
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.831.465</b>	<b>1.780.825</b>	<b>1.729.323</b>	<b>1.950.302</b>	<b>2.123.979</b>	<b>1.984.678</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	1.090.664	1.097.333	1.099.395	1.101.873	1.104.230	1.104.230
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.090.664</b>	<b>1.097.333</b>	<b>1.099.395</b>	<b>1.101.873</b>	<b>1.104.230</b>	<b>1.104.230</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.922.130</b>	<b>2.878.158</b>	<b>2.828.718</b>	<b>3.052.174</b>	<b>3.228.209</b>	<b>3.088.909</b>
<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	1.051.954	1.031.458	1.043.531	1.079.786	1.160.490	974.889
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.051.954</b>	<b>1.031.458</b>	<b>1.043.531</b>	<b>1.079.786</b>	<b>1.160.490</b>	<b>974.889</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.033.823	2.010.770	2.000.770	2.000.770	2.057.606	2.057.606
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.033.823</b>	<b>2.010.770</b>	<b>2.000.770</b>	<b>2.000.770</b>	<b>2.057.606</b>	<b>2.057.606</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.739.337</b>	<b>3.739.337</b>	<b>3.739.337</b>	<b>149.339</b>	<b>149.339</b>	<b>10.113</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>6.825.114</b>	<b>6.781.565</b>	<b>6.783.638</b>	<b>2.931.216</b>	<b>3.068.757</b>	<b>3.042.608</b>

### 3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo é considerado por diversos estudiosos a forma de endividamento menos eficiente para uma entidade com fins lucrativos, uma vez que este abrange prazos menores vencíveis no exercício em que foram contratados.

Em contrapartida o nível de endividamento a longo prazo é considerado proveitoso para a empresa, pois este gera dívidas com prazos de vencimento maiores, fator que permite a empresa o estabelecimento de métodos de gestão mais eficientes.

Destarte, como pode-se verificar na tabela, o nível do índice de endividamento a curto prazo da empresa apresentou-se em maio 36% de participação no financiamento dos ativos, em junho este índice caiu para 32%, findando o período avaliado.

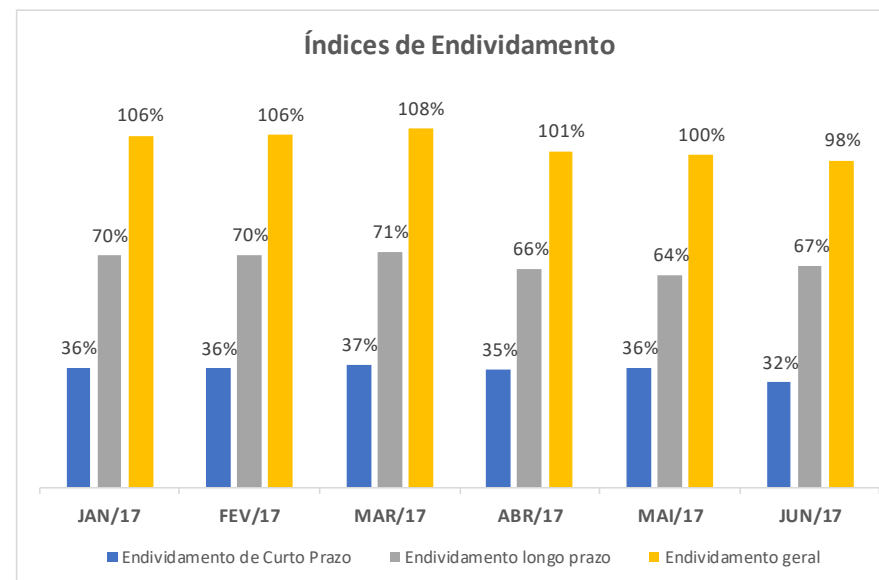
Tabela 9- Evolução do Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Endividamento de Curto Prazo	36%	36%	37%	35%	36%	32%
Endividamento longo prazo	70%	70%	71%	66%	64%	67%
Endividamento geral	106%	106%	108%	101%	100%	98%

Seguindo, fora avaliado o endividamento geral da empresa, este consiste na soma de todo o passivo, tanto o vencível a longo quanto o vencível a curto prazo, dividido pelo ativo total. Assim sendo, é possível verificar a redução gradativa do endividamento geral entre os meses de maio a junho de 2017, permanecendo em 100% no primeiro, caindo para 98% no último.

Quanto ao índice de endividamento a longo prazo este exibiu aumento no período avaliado, passando de 64% em maio para 67% em junho.

Quadro 6- Evolução do Endividamento.



### 3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de Liquidez Corrente é responsável pelo apontamento do montante disponível para a liquidação de dívidas a médio e curto prazo, destarte a avaliação do índice apresentado pela empresa revela oscilação.

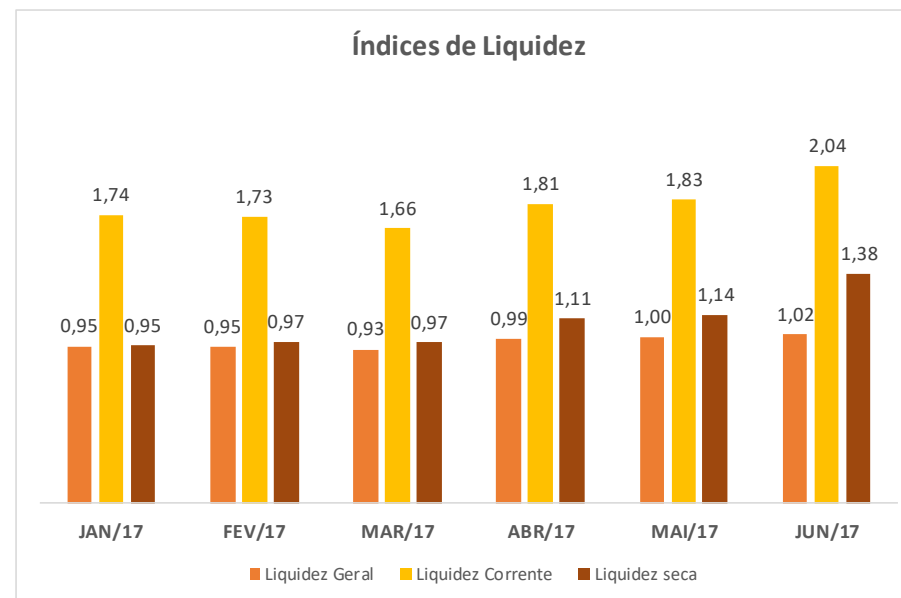
Tabela 10- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Liquidez Geral	0,95	0,95	0,93	0,99	1,00	1,02
Liquidez Corrente	1,74	1,73	1,66	1,81	1,83	2,04
Liquidez seca	0,95	0,97	0,97	1,11	1,14	1,38

Em maio o índice de liquidez corrente apontado fora de R\$ 1,83, em junho houve variação aumentativa, passando a apresentar o montante de R\$ 2,04 de recursos existentes para liquidação de cada R\$ 1,00 em obrigações.

A liquidez geral da empresa apresentou aumento, em maio a empresa possuía exatamente R\$ 1,00 de ativos para cada R\$ 1,00 alocado entre Passivo Circulante e Não Circulante, já em junho este índice subiu para R\$ 1,02 de recurso disponível para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 9-Índices de Liquidez.



O nível de liquidez seca da empresa subiu de R\$ 1,14 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida em maio, para R\$ 1,38 de recurso para cada R\$ 1,00 de obrigações em junho.

## 4. RELATÓRIO DE GESTÃO – JUNHO/2017

Em atendimento a determinação do Nobre Juízo a Recuperanda enviou a este AJ, relatório mensal de gestão referente ao mês de junho de 2017, com a finalidade de expor o desempenho

do grupo no período, o qual segue integral no *Anexo I*, e resumidamente abaixo.

De acordo com as informações disponibilizadas, a Recuperanda realizou diversas ações comerciais no mês de junho e todo o departamento de vendas obteve bons resultados. Porém durante este período, apesar de a empresa ter recebidos números significativos de pedidos de motocicletas, contudo estes não foram atendidos completamente pelo fornecedor.

Seguindo informa que o não atendimento dos pedidos pela fábrica prejudicou o faturamento do grupo no mês referenciado. Para que houvesse a resolução do impasse retratado o Grupo Mastter alega que entrou em contato com o fornecedor e ajustou o saneamento dos problemas, afim de continuar atendendo os consumidores com excelência.

Informa ainda que, no mês de junho saltaram para o primeiro lugar no Ranking de vendas do consórcio nacional Honda, nos estados do Acre e Rondônia. E que em Mato Grosso do Sul alçaram o 5º lugar na cidade de Coxim e 10º em Ponta Porã, referente a venda de cotas de consórcio.

O grupo permanece em plena atividade, efetuando diversas ações comerciais para reestruturação e soerguimento do

negócio. O Relatório de Gestão apresentado expõe várias imagens e folders ilustrando as promoções e campanhas realizadas durante o mês de junho de 2017, como ações externas, planos de metas e divulgação em mídias sociais.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL





**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200